PORTARIA N.º 701, DE 14 DE JANEIRO DE 2002.

ALTERA PERÍODO DE GOZO DE FÉRIAS DE SERVIDORA.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º. O período de gozo de férias da servidora de provimento efetivo **RENATA AQUILINO TAVARES**, no exercício do cargo de Tesoureiro, Nível IX, padrão D, constante da Portaria nº 692, de 06 de dezembro de 2001, fica transferido para o período de 28 de janeiro a 09 de fevereiro de 2002.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Aracruz, 14 de janeiro de 2002.

EDIVAN GUIDOTE RIBEIRO
Presidente da Câmara